Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/10/2025.

Número da edição: 3947

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 255/2025, de 14 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

Página: 1/

6.750.00

3.250,00

13.750,00

13.375,00

6.875,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.950,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.020.4.122.3.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$4.000,00 4.000.00 1 500 0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.700,00 1.700.00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1 540 0000

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00 2.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$6.750,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$3.250,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

02 000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$53.500,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 53.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$13.750,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$13.375,00

Recursos não Vinculados de Impostos 1.500.1001

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$6.875,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$4.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00 Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/10/2025.

Número da edição: 3947

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19 Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.361.5.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$1.700,00

Página: 2/

2

1.700,00

13.375,00

3.250,00

2.000,00

13 375 00

3.375,00

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.540.1070

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$13.375,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$3.250,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$2.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$13.375,00

Recursos não Vinculados de Impostos 1 500 1001

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2034-3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$6.875,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

6.875,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$3.375,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.375,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$13.375,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos

13 375 00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$3.375.00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2025.

ITAMAR BILIBIO Prefeito Municipal